

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 44/2025

Atílio Vivácqua - ES, 05 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, NA CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA EM ATENDIMENTO AO ART 117 DA LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

ART. 1° - DESIGNAR a Senhora Roseni Barros Herculano, como Gestora do CONTRATO N° 003/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO, firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e a empresa LUCIANO MERÇON DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 29.548372/0001-39, com sede na Rua Benedito de Souza Machado, nº 64, Santa Helena, CEP. 29.307-030, no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, para acompanhar execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:

Roseni Borros Herculano Gestora de Contratos CMAV.

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua